



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO Nº 020, de 23 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDI, para o exercício de 2022:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 57, de 26/10/2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e suas alterações.

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

Considerando, a reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 23 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a criação da comissão provisória para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDI, para o exercício de 2022, ficando assim constituída:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Grupo de Voluntárias de SFS
- d) Secretaria Municipal de Educação;
- e) OAB.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Angelino de Oliveira Nascimento Júnior
Vice-Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____